

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sarapuiano e dá outras providencias”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa de Leis em sessão ordinária realizada no dia 15 de maio de 2024 aprovou, e desta Mesa promulga o seguinte decreto legislativo:

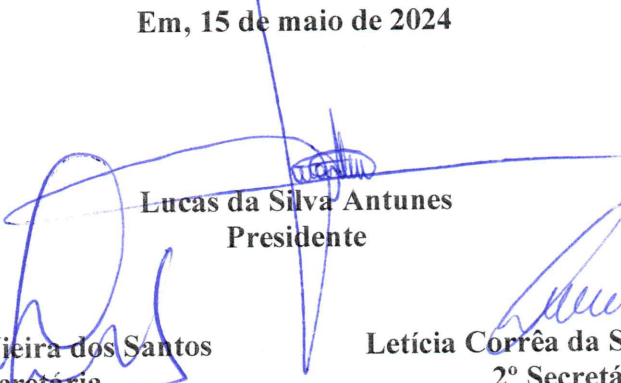
Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sarapuiano**, a prezada senhora **Maria Auxiliadora Guimarães (Dora a Sanfoneira)**, pelos relevantes serviços já prestados para o nosso município, conforme biografia anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

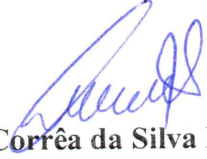
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Alexandre Chauar

Em, 15 de maio de 2024


Lucas da Silva Antunes
Presidente


Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Letícia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária